



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 530 / 2025

Indica a implantação de ECOPONTOS em diversos bairros do município (local/caçamba de depósito de pequenos entulhos, objetos, móveis estragados, poda de árvores, resíduos recicláveis etc.)

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o descarte de itens inservíveis, lixo e entulho gerado por construções, demolições e reformas, às vezes são depositados em ruas, terrenos baldios e praças, têm gerado problemas ambientais e de saúde;

Considerando que os ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho, grandes objetos (móvels, poda de árvores etc.) e resíduos recicláveis. Nos Ecopontos, o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo;

Considerando que o ECOPONTO é um estímulo para que as pessoas não joguem entulho na rua, pois, além de ser crime ambiental, provoca entupimentos, prejudicam a todos.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de abril de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br